



3ª Edição da chamada GCUB – Mob

Em 16 de março de 2023 o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) celebraram o Memorando de Entendimento para o Desenvolvimento de Atividades Direcionadas a Internacionalização Acadêmica. Esta parceria possibilitou o apoio das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) signatárias a 3ª edição da chamada GCUB-Mob. Portanto, temos o prazer de informar os apoios das seguintes FAPs:

1. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

O apoio da FAPEAM consiste em:

- 5 bolsas de estudo de mestrado (com duração de 24 meses); e,
- 5 bolsas de estudo de doutorado (com duração de 48 meses).

As diretrizes da FAPEAM para esta chamada estão disponíveis em sua [homepage](#). Além disso, o comitê de avaliação (item 5.1.3 da chamada) é responsável pela alocação das bolsas de estudo entre os candidatos selecionados para os programas de pós-graduação nas universidades participantes no Estado do Amazonas.

2. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

O apoio da FAPEG consiste em 20 auxílios instalação, no valor de US\$ 1.200,00, para candidatos selecionados nos programas de pós-graduação das universidades participantes no Estado de Goiás.

O comitê de avaliação (item 5.1.3 da chamada) é responsável pela distribuição dos auxílios respeitando os seguintes critérios:

- Prioridade para candidatos advindos de países de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); e,
- Prioridade para candidatas do sexo feminino.

Além disso, buscará um equilíbrio na distribuição dos auxílios, ou seja, 10 destinados para candidatos de mestrado e 10, de doutorado.

3. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI

O apoio da FAPEPI consiste em 5 bolsas de doutorado (com duração de 48 meses).

O comitê de avaliação (item 5.1.3 da chamada) é responsável pela alocação das bolsas de estudo entre os candidatos selecionados para os programas de pós-graduação na universidade participante no Estado do Piauí.



4. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo - FAPES

O apoio da FAPES consiste em:

- 4 bolsas de mestrado (duração de 24 meses); e,
- 4 auxílios a instalação no valor de R\$ 10.000,00.

O auxílio instalação será pago juntamente com a primeira mensalidade da bolsa de mestrado.

O comitê de avaliação (item 5.1.3 da chamada) é responsável pela alocação das bolsas de estudo entre os candidatos selecionados para os programas de pós-graduação na universidade participante no Estado do Espírito Santo.

5. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O apoio da FAPESB consiste em:

- 7 bolsas de mestrado (com duração de 24 meses);
- 7 bolsas de doutorado (com duração de 48 meses);
- Auxílio instalação no valor equivalente de 3 mensalidades na modalidade doutorado e 4, da modalidade de mestrado

As [diretrizes da FAPESB](#) informam os critérios para a distribuição das bolsas entre as modalidades e universidades do Estado da Bahia participantes da chamada. Além disso, o apoio é direcionado aos candidatos primeiros colocados em cada uma das modalidades de bolsa de estudo definidos pelo comitê de avaliação da chamada (item 5.1.3 da chamada).

6. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP

O apoio da FUNCAP consiste no auxílio instalação para os candidatos selecionados para os programas de pós-graduação na universidade participante do Estado do Ceará:

- Para os programas de mestrado: o valor do auxílio é equivalente a 3 mensalidades da bolsa de estudo de mestrado.
- Para os programas de doutorado: o valor do auxílio é equivalente a 2 mensalidades da bolsa de estudo de doutorado

7. Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência, Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT

O apoio da FUNDECT consiste em:



- 10 bolsas de mestrado (duração de 24 meses); e,
- 25 bolsas de doutorado (duração de 48 meses).

O comitê de avaliação (item 5.1.3 chamada) é responsável pela elaboração de um *ranking* dos candidatos selecionados para os programas de pós-graduação nas universidades participantes no Estado do Mato Grosso do Sul. Com base no ranking, o apoio da FUNDECT será alocado aos candidatos.

Brasília, 13 de junho de 2024.



3rd edition of the GCUB-Mob Call for Proposal

On March 16th, 2023 the Brazilian National Council for State Funding Agencies (CONFAP) and the Group for International Cooperation of Brazilian Universities (GCUB) signed a Memorandum of Understanding for the Development of Activities for the Academic Internationalization. This partnership allows the support for the 3rd edition of the GCUB-Mob Call for Proposal from the participating State Funding Agencies (known as FAPs in Portuguese). Therefore, we are glad to inform the support from the following FAPs:

1. State Funding Agency of Amazonas – FAPEAM:

The FAPEAM support consists:

- 5 scholarships for master's programs (duration of 24 months); and
- 5 for PhD programs (duration of 48 months).

The FAPEAM guidelines for this call for proposal is available on its [homepage](#). Furthermore, the assessment committee (item 5.1.3 of the call for proposal) is responsible for allocating these scholarships among the selected candidate for the postgraduation programs in the participating universities in the State of Amazonas.

2. State Funding Agency of Goiás – FAPEG:

The FAPEG support consists 20 settlement aids, in the amount of US\$ 1.200,00, for the candidates selected in the post-graduation programs in the participating universities in the State of Goiás.

The assessment committee (item 5.1.3 of the call for proposal) is responsible for allocating the support respecting the following criteria:

- Priority for candidates from countries with a low Human Development Index (HDI); and
- Priority for female candidates.

Furthermore, efforts will be made to achieve a balanced distribution of the support, i.e, 10 for candidates in master courses and 10, in PhD courses.

3. State Funding Agency of Piauí – FAPEPI:

The FAPEPI support consists of 5 scholarships for PhD programs (duration of 48 months).

The assessment committee (item 5.1.3 of the call for proposal) is responsible for allocating the scholarships among the selected candidate for the postgraduation programs in the participating university in the State of Piauí.

4. State Funding Agency of Espírito Santo – FAPES:

The FAPES support consists:

- 4 scholarships for master's programs (duration of 24 months); and,
- 4 settlement aid in the amount of R\$ 10.000,00.

The settlement aid will be paid together with the first payment of the monthly master scholarship.

The assessment committee (item 5.1.3 of the call for proposal) is responsible for allocating the scholarships among the selected candidate for the postgraduation programs in the participating university in the State of Espírito Santo.

5. State Funding Agency of Bahia – FAPESB:

The FAPESB support consists:

- 7 scholarships for master's programs;
- 7 scholarships for PhD programs;
- Settlement aid equivalent to 3 installments for doctoral scholarship and 4 for master scholarship.

The [FAPESB guidelines](#) determine the allocation of scholarship among the participating modalities and the universities from the State of Bahia. Moreover, the support will be granted to the candidates in the first position in each of the scholarship modalities defined by the assessment committee of the call for proposal (item 5.1.3 of the call for proposal).

6. State Funding Agency of Ceará – FUNCAP

The FUNCAP support consists settlement aid to the selected candidates for the postgraduation programs in the participating university in the State of Ceará:

- For the master programs: the support amount is equivalent to 3 installments of the master scholarship, and;
- For doctoral programs: the support amount is equivalent to 2 installments of the doctoral scholarship.



7. State Funding Agency of Mato Grosso do Sul – FUNDECT:

The FUNCAP support consists:

- 10 scholarships for master's programs, and;
- 25 scholarships for PhD programs.

The assessment committee (item 5.1.3 of the call for proposal) is responsible for elaborating a ranking of the selected candidates for the postgraduation programs in the participating universities in the State of Mato Grosso do Sul. Based to this ranking, the FUNDECT's support will be allocated to the candidates.

Brasília, June 13th, 2024.



3ª edición de la convocatoria pública GCUB-Mob

En 16 de marzo de 2023 el Consejo Nacional de Fundaciones Estaduales de Apoyo a la Investigación de Brasil (CONFAP) e el Grupo de Cooperación Internacional de las Universidades Brasileiras firmaron un Memorándum de Entendimiento para el Desarrollo de Actividades para la Internacionalización Académica. Esta parceria permitió el apoyo de las Fundaciones Estaduales de Apoyo a la Investigación (conocidas como FAPs en portugués) participantes la 3ª edición de la convocatoria GCUB-Mob. Entonces, con satisfacción, nosotros informamos el apoyo de las siguientes FAPs

1. Fundación Estadual de Apoyo a la Investigación del Amazonas – FAPEAM:

El apoyo de la FAPEAM es

- 5 becas para programas de maestría (con duración de 24 meses), y;
- 5 becas para programas de doctorado (con duración de 48 meses).

Las orientaciones de la FAPEAM para esta convocatoria pública están disponibles en su [sitio electrónico](#). Además, el comité de evaluación (artículo 5.1.3 de la convocatoria pública) es responsable de la distribución de las becas entre los candidatos seleccionados para los programas de posgraduación en las universidades participante en el Estado del Amazonas.

2. Fundación Estadual de Apoyo a la Investigación del Goiás – FAPEG:

El apoyo de la FAPEG es 20 ayudas de instalación, con un valor de US\$ 1.200,00 cada una, destinadas a los candidatos seleccionados para los programas de posgraduación en las universidades participantes del Estado de Goiás.

El comité de evaluación (artículo 5.1.3 de la convocatoria pública) es responsable por la distribución de las becas respetando los siguientes criterios:

- Prioridad para los candidatos de los países de bajo Índice de Desarrollo Humano (IDH); y,
- Prioridad para las candidatas de género femenino.

Además, se buscará un equilibrio en la distribución de las becas, o sea, 10 para candidatos maestría y 10, para candidatos de doctorado.

3. Fundación Estadual de Apoyo a la Investigación del Piauí – FAPEPI:

El apoyo de la FAPEPI es 5 becas para programas de doctorado (con duración de 48 meses).

El comité de evaluación (artículo 5.1.3 de la convocatoria pública) es responsable por la distribución de las becas entre los candidatos seleccionados entre los candidatos seleccionados para los programas de posgraduación en la universidad participante en el Estado del Piauí.

4. Fundación Estadual de Apoio a la Investigación del Espírito Santos – FAPES:

El apoyo de la FAPES es:

- 4 becas para programas de maestría (con duración de 24 meses) y
- 4 ayudas de instalación con un valor de R\$ 10.000,00 cada una.

La ayuda instalación será paga con la primera mensualidad de la beca de la maestría.

El comité de evaluación (artículo 5.1.3 de la convocatoria pública) es responsable por la distribución de las becas entre los candidatos seleccionados para los programas de posgraduación en la universidad participante en el Estado del Espírito Santo

5. Fundación Estadual de Apoio a la Investigación de la Bahia – FAPESB:

El apoyo de la FAPESB es:

- 7 becas para programas de maestría;
- 7 becas para programas de doctorado;
- Ayuda de instalación equivalente a 3 cuotas de la beca de doctorado y 4 cuotas de la beca de maestría.

Las [orientaciones de la FAPESB](#) determinan la distribución de becas entre las modalidades y universidades del Estado da Bahia que participan en la convocatoria pública. Además, el apoyo es otorgará a los candidatos en la primera posición en cada una de las modalidades de becas, según lo definido por el comité de evaluación (artículo 5.1.3 de la convocatoria pública).

6. Fundación Estadual de Apoio a la Investigación del Ceará – FUNCAP:

El apoyo de la FUNCAP es ayudas de instalación para los candidatos seleccionados en los programas de doctorado en la universidad del Estado de Ceará:

- Para los programas de maestría: el valor del apoyo es equivalente a 3 cuotas de la beca de maestría; y,



- Para los programas de doctorado: el valor del apoyo es equivalente a 2 cuotas de la beca de doctorado.

7. Fundación Estadual de Apoio a la Investigación del Mato Grosso do Sul – FUNDECT:

El apoyo de la FUNDECT es:

- 10 becas para programas de maestría;
- 25 becas para programas de doctorado;

El comité de evaluación (artículo 5.1.3 de la convocatoria pública) es responsable por la elaboración de un *ranking* de los candidatos seleccionados para los programas de posgraduación en la universidad participante en el Estado del Mato Grosso do Sul. Con base en lo *ranking*, el apoyo del FUNDECT será asignado para los candidatos.

Brasília, 13 de junio de 2024.